



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.401, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Denomina o nome da Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada nº 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia.

Autor: Vereador Macario Antunes Quirino

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada nº 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2020. (PA n. 3077/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município